ANO IX | № 1.625 21 DE JUNHO DE 2022 № PÁGS: 04

JORNALISTA: CAROLINE VICENTINI MTB 04777

**DIAGRAMAÇÃO:**GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SME

## HOMOLOGAÇÃO DO PRIMEIRO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SELECIONADOS

Após análise da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, estando devidamente cumpridos os requisitos formais constantes no Edital de Chamada Pública № 001/2022- SME, resolve **HOMOLOGAR O CREDENCIAMENTO** do Instituto Filadelfia — UniFil.

Ficando convocados os estagiários elencados abaixo, conforme classificação para apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação para a Retirada do Termo de Compromisso de Estágio em 3 até (três) dias úteis, contados a partir da publicação do presente:

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	CANDIDATO	CREDENCIADA
1º	65	Thais Graziele Nunes Alves	UniFil
2º	62	Silmara Pereira da Luz Marcelino	UniFil
3º	62	Veridiana de Araujo A. Yoshida	UniFil
<b>4</b> º	52	Aline E. Rodrigues Cardoso	UniFil
5°	42	Evellen Nayara Ribeiro	UniFil

**ANTONIO PRATA NETO** Secretário de Educação

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

### **DECRETO N°. 257/2022, DAT ADO DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.650/2013, artigo 18 parágrafo 1º, e que após anális e e despacho da Secretaria de Obras exarado no requerimento protocolado sob nº. – 7014/2022.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , uma área **4,11M²**, destacada do **Lotes 07 DA QUADRA " C-1"**, com uma Área total de **338,10 M²**, ficando uma área remanescente de **333,99M²**. em terras de propriedade de ROSIMEIRE MAIMONE, inscrita sob o CPF 954.517.149-91, da planta da VILA DONA BEATRIZ, inscrição municipal nº 7669 do Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

**Art. 2º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , uma área **52,74M²**, destacada do **Lotes 08 DA QUADRA " A "** , com uma Área total de **2.307,00M²**, ficando uma área remanescente de **2.254,26M²**, em terras de propriedade de FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO , inscrita sob o CPF nº 569.423.039-68, da planta da VILA DONA BEATRIZ , matrícula nº 10.991, do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

Art. 3º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO, sendo somatória das áreas medindo 5,27M², destacada do Lotes 10 DA QUADRA "B-1", com uma Área total de 208,18M², ficando remanescente uma área de 202,91M² em terras de propriedade de TEREZINHA DE JESUS, inscrito sob CPF nº 015.414.759-17, da planta da VILA DONA BEATRIZ, inscrição municipal nº 14068 do Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



denominações e metragens:

Art. 4° Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO, uma 35,28M², destacada do Lotes 10F DA QUADRA "A", com uma Área total de 414,66M², ficando remanescente uma áre 379,38M² em terras de propriedade de HERMES EVARISTO, inscrito sob CPF nº 211.237.729-91, da planta da VILA D BEATRIZ, matrícula nº 22.714 do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã-Pr, ficando os mesmos com a segu denominações e metragens:	a de ONA
LOTE 21 (REMANESCENTE)	8M2
LOTE 21 – PARTE	
Art. 5° Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO, uma	
15,15M², destacada do Lotes 11 DA QUADRA "B-1", com uma Área total de 400,10M², ficando remanescente uma áre	
384,95M2 em terras de propriedade de JURANDIR DUARTE DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº 805.870.389-34 , da plant	
VILA DONA BEATRIZ, inscrição municipal nº 7652 dos registros do Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a segu	
denominações e metragens:	
LOTE 11 (REMANESCENTE )	)5M²
LOTE 11 – PARTE15,7	15M²
Art. 6° Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , uma	
236,94M², destacada do Lotes 12 DA QUADRA "B", com uma Área total de 725,48M² ficando remanescente uma áre	
488,54M² em terras de propriedade de VALDEMAR DE PAULA CARVALHO, inscrito sob o CPF nº 494.472.899-91,da planta da	
DONA BEATRIZ ,matrícula nº 24.673 do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a segu	intes
denominações e metragens:  LOTE 12 REMANESCENTE488,	E 4 N 1 2
LOTE 12- PARTE	
Art. 7° Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , uma áre	
627,46M², destacada do Lote 13,14,15,16 e PARTE DO 18 DA QUADRA "B", com uma Área total 16.746,16M², ficando uma	
remanescente de <b>16.118,70M²</b> , em terras de propriedade de MONTE ALTO inscrito sob o CNPJ nº 05.754.838/001-94, da plant	
VILA DONA BEATRIZ ,matrícula nº 24.981 do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos co	
seguintes denominações e metragens:	
LOTE 13,14,15,16 E PARTE 18 REMANESCENTE16.118,7	70M²
LOTES 13,14,15,16 E PARTE 18 PARTE A627,4	16M²
Art. 8º Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO, se	
somatória das áreas medindo 1.159,79M² E uma área REMANESCENTE com somatória de 19.573,40M², destacada do Loto	-
19 ,29 E PARTE DO 18, DA QUADRAS "B" e "C", com uma Área total 20.733,19M², em terras de propriedade de ESPÓLIC SILVIO CARBONÊS inscrito sob o CPF nº 330.849.559-72, da planta da VILA DONA BEATRIZ ,matrícula nº 5.130, do Cartóri	
Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:	o de
LOTE 17, 18 A E 19 REAMANESCENTE QUADRA B	ROM2
LOTE 29 REAMANESCENTE QUADRA C	
LOTE 17-B,19-B,29-B E PARTE DO 18 –B	
LOTE 17-C,19-C,29-C E PARTE DO 18 – C	
Art. 9° Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO, uma	
25,50M², destacada do Lotes 22 DA QUADRA " C ", com uma Área total de 2.767,40M², ficando uma área remanescent	
2.741,90M2 em terras de propriedade de JUAREZ DE OLIVEIRA, inscrito sob CPF nº 211.249.909-25, da planta da VILA D	
BEATRIZ ,matrícula nº 181, do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a segu	intes
denominações e metragens:	
LOTE 22 - PARTE	
LOTE 22 REMANESCENTE	
Art. 10° Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO, uma 50,95M², destacada do Lotes 23 DA QUADRA " C ", com uma Área total de 1.904,70M², ficando remanescente uma área	
1.853,75M <sup>2</sup> , em terras de propriedade de MARIA CEZARINA BERTANTE, inscrita sob o CPF nº 063.257.509-34, da planta da	
DONA BEATRIZ, inscrição municipal nº 7623, do Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a segu	
, , , , , , , , , , , , , ,	

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



BEATRIZ ,matrícula nº 6.529, do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

**Art. 12°** Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , uma área 552,51M², destacada **do Lotes 28 DA QUADRA " C "**, com uma Área total de **2.600,00M²**, ficando uma área remanescente de **2.047,49M²**, em terras de propriedade de ESPÓLIO SILVIO CARBONÊS , inscrito sob CPF nº 330.849.559-72, da planta da VILA DONA BEATRIZ ,matrícula nº 6.466, do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

**Art. 13°** Fica declarada de utilidade pública, para fins de execução de obras para INCORPORAR AO SISTEMA VIÁRIO , **sendo somatória das áreas medindo 273,00M²** , destacada do **Lotes 67 A-1/3** , com uma Área total de **29.590,18M²** , ficando remanescente uma área de **29.317,18M²**, em terras de propriedade de IBIPREV , inscrito sob CNPJ nº 04.851.923-0001-08, da planta da VILA DONA BEATRIZ ,matrícula nº 24.096, do Cartório de Registro local no Município de Ibiporã -Pr, ficando os mesmos com a seguintes denominações e metragens:

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art 14º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

#### **JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

### **DECRETO N°. 268/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 108/2022, de 10 de Março de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 14 de Março de 2022, de parcelamento do solo por desmembramento, situado em uma área de terras: lote nº04 medindo 20.434,29M², constituída pelo lote nº 04 da Subdivisão do Imóvel com área de 6,05 hectares, da GLEBA ENGENHO DE FERRO neste Município, com matrícula de Cartório nº 12.306, passando a conter os seguintes termos:

### Onde se lê:

" LOTE 04	
LOTE 04 A	MEDINDO <b>827,86 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 B	MEDINDO <b>450,31M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 C	MEDINDO <b>450,14 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 D	MEDINDO <b>450,28 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 E	MEDINDO <b>450,41 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 F	
LOTE 04 G	MEDINDO <b>451,13 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 H	MEDINDO <b>454,00 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 I	MEDINDO <b>441,39 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 J	MEDINDO <b>450,00 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 K	MEDINDO <b>450,00 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 L	MEDINDO <b>450,00 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 M	MEDINDO <b>450,00 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 N	MEDINDO <b>450,00 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 O	MEDINDO <b>450,00 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 P	MEDINDO <b>450,00 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 Q	MEDINDO <b>357,82 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 R	MEDINDO <b>81,25 M</b> <sup>2</sup>



LOTE 04 S	MEDINDO <b>223,91 M</b> <sup>2</sup> <u>20 UN "</u>
<u>Leia-se:</u>	
LOTE 04 - A	MEDINDO <b>827,92 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 -B	MEDINDO <b>450,31 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 -C	MEDINDO <b>450,48M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 -D	MEDINDO <b>450,65 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 -E	MEDINDO <b>450,83 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04- F	MEDINDO <b>451,00 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 -G	MEDINDO <b>451,69 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 -H	MEDINDO <b>446,92 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 - I	MEDINDO <b>434,76 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 - J	MEDINDO <b>444,26M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 - K	MEDINDO <b>445,11 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 - L	MEDINDO <b>445,96 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 - M	MEDINDO <b>446,82 M</b> <sup>2</sup>
LOTE 04 - N	· ·
LOTE 04 - O	•
LOTE 04 - P	
LOTE 04 - Q	•
LOTE 04 – R – SERÁ INCORPORADO A VIA PÚBLICA ( RUA PAULO DEL FRARO)	
LOTE 04 - S	
LOTE 04- REM	·
LOTE OF INCHMENT	

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PAULO SÉRGIO VICTOR**

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

## JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

## SAMAE

### **PORTARIA Nº 075/2022**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Designado, interinamente, no período de 13 de junho a 2 de julho de 2022, o servidor FERNANDO DA SILVA CRUZ, matrícula 296-1, para a função de Coordenador de Redes e Ramais de Água, em substituição ao servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula 60-1, em razão de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 13 de junho de 2022.

## **GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente

### O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

## NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ